

TEXTOS

(Sugestões para seminários)

OS JOGOS ENTRE OS LÍDIOS (Heródoto)

De todos os povos dos quais temos conhecimento, foram os lídios os primeiros a cunhar moedas de ouro e de prata, e também dos primeiros a se dedicarem à profissão de revendedor. Atribuem-se-lhes a invenção de diversos jogos atualmente em uso, tanto entre os naturais do país como entre os gregos, afirmando-se que, na ocasião em que tais jogos foram inventados, enviou-se uma expedição à região hoje ocupada pela Tirrênia, para a formação, ali, de uma colônia. Eis como se narra o fato:

No reinado de Atis, filho de Manés, toda a Lídia se viu flagelada pela fome, suportada com paciência durante algum tempo. Vendo, porém, que a situação não melhorava o povo começou a procurar um remédio para minorá-la cada um imaginando-o à sua maneira. Nessa ocasião foram inventados os dados, o jogo da péla e todas as outras espécies de jogos, exceto o das damas, do qual os lídios não se consideram os autores.

Vejamos o uso que os habitantes fizeram de tais invenções para enganar a fome cada vez mais premente. Jogavam alternadamente durante um dia inteiro, a fim de distrair a vontade de comer, e no dia seguinte comiam e não jogavam. Assim continuaram pelo espaço de oito anos; mas o mal, em vez de atenuar-se mais se agravava. O rei, então, dividiu os lídios em dois grupos e mandou-os tirar a sorte; um deveria permanecer, e o outro retirar-se do país. Aquele a quem coube a sorte de ficar tinha por chefe o próprio rei enquanto que seu filho Tirrênio se pôs à frente dos emigrantes.

Banidos da pátria, os lídios dirigiram-se primeiramente para Esmirna onde construíram navios, dotando-os de todo o necessário, e neles embarcaram para procurar viveres em outras terras. Depois de haverem

costeado diversos países aportaram à Úmbria, onde ergueram cidades, habitadas por esse povo até hoje. Trocaram, porém, o nome de lídios pelo de tirrênios, em homenagem a Tirrênio, filho do rei e que viera como chefe da colônia.

(História, livro I, tópico 94. pp. 50-51.
Trad. de J. Brito Broca. Rio de Janeiro,
Jackson, 1965. (Col. "Clássicos Jackson",
v. 23).

*

TRATADO DE MADRID (13 de janeiro de 1750)

(...)

Vistas e examinadas estas razões pelos dois Sereníssimos Monarcas, com as réplicas que se fizeram de uma e outra parte, procedendo com aquela boa fé e sinceridade, que é própria de Príncipes tão justos, tão amigos e parentes, desejando manter os seus vassallos em paz e sossego e reconhecendo as dificuldades e dúvidas que em todo o tempo fariam embaraçada esta contenda, se se houvesse de julgar pelo meio da demarcação acordada em Tordesilhas, assim porque se não declarou de qual das ilhas de Cabo Verde se havia de começar a contar as trezentas e setenta léguas, como pela dificuldade de assinalar nas costas da América Meridional os dois pontos ao Sul e ao Norte, donde havia de principiar a linha; como também pela impossibilidade moral de estabelecer com certeza pelo meio da mesma América uma linha meridiana; e finalmente por outros muitos embaraços quase invencíveis que se ofereceriam para conservar sem controvérsia, nem excesso, uma demarcação regulada por linhas meridianas; e considerando ao mesmo tempo que os referidos embaraços talvez foram pelo passado a ocasião principal dos excessos, que de uma e outra parte se alegam e das muitas desordens que perturbaram a quietação dos seus domínios;

resolveram pôr termo às disputas passadas e futuras e esquecer-se, e não usar de todas as ações e direitos, que possam pertencer-lhes em virtude dos referidos tratados de Tordesilhas, Lisboa, Utrecht e da escritura

de Saragoça, ou de outros quaisquer fundamentos, que possam influir na divisão dos seus domínios por linha meridiana; e querem que ao diante não se trate mais dela, reduzido os limites das duas monarquias ao que se assinalaram no presente tratado; sendo o que ânimo que nele se atenda com cuidado a dois fins: o primeiro, e mais principal é que se assinalem os limites dos dois domínios, tomando por balizas as paragens mais conhecida para que em nenhum tempo se confundam, nem dêem ocasião a disputas, como são a origem e curso dos rios, e os montes mais notáveis; o segundo, que cada qual há de ficar com o que atualmente possui; à exceção das mútuas cessões que em seu lugar se dirão; as quais se farão por conveniência comum, e para que os fins fiquem, quanto for possível, menos sujeitos a controvérsias.

(Guedes, João Alfredo Libânio - **História administrativa do Brasil**. Vol. 4: **Da Restauração a D. João V**. 2ª ed., pp. 163-164, Brasília, Funcep, 1984).